

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111336200019317

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.23

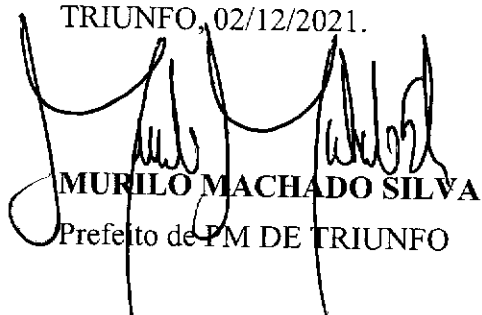
Data: 02/12/2021

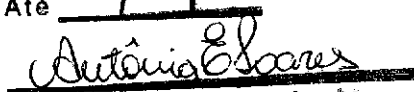
Hora: 14:25

Portaria nº 1238/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2021, à servidora **MARGARIDA DE FATIMA ZACHARSKI BORBA**, matrícula 2115-6, cargo de Professora, nível IV, classe F, Pós Graduada em Orientação Educacional, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.407,33 composto das seguintes vantagens: Adicional Tempo Serviço 156% - 13 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 R\$ 3.262,11; Vencimento Básico - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 32 Inciso I R\$ 2.091,11; Adicional Parcela Autônoma - 20,41% - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 R\$ 426,79; Pós Graduação - 15% - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 30, Inciso II R\$ 313,66; Promoção por Classe F - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 6º §1º ao 5º R\$ 313,66. a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 02/12/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 07/12/2021
Até 11

Carimbo e Matrícula

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Antônia E. Soares
Matrícula 6559-2